

DECRETO Nº 317 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO ÀS COMEMORAÇÕES E FESTEJOS PELO DIA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei e, considerando ser fato consumado nas repartições públicas federais e estaduais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 25 de (Vinte e Cinco) de Junho do ano de 2015, dedicados aos festejos pelo dia do Padroeiro São João Batista.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Paraíso/MG, 01 de Junho de 2015.

Antônio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal